



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 101/2024
REF. PROJETO DE LEI Nº 106/2024

“Altera a denominação de logradouro público, revoga parcialmente o Decreto nº 4.310, de 8 de setembro de 2004, conforme especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para “Rua Olímpia Gentil de Andrade” a denominação da “Rua Santo Antônio”, situada no bairro Vila Angelina, especificamente no trecho compreendido entre as Ruas Nicolau Mauro e Joaquim Teixeira de Toledo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o respectivamente disposto no Decreto nº 4.310, de 8 de setembro de 2004.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de novembro de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário